



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 948**

**Ji-Paraná (RO), 29 de outubro de 2010**

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01  
DECRETO.....PÁG.01  
PORTARIA.....PÁG.01

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO N° 5717-2010 Anexo IV

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais médico hospitalar).

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços n° 014/2010-CGM.

**Acolho o Parecer**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda**, no valor total de **R\$ 16.890,26** (dezesesseis mil, oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 28 de Outubro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 5717-2010 Anexo IX

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais médico hospitalar).

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços n° 014/2010-CGM.

**Acolho o Parecer** exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 23.320,00** (vinte e três mil, trezentos e vinte reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 28 de Setembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 1-1581-2010 Anexo I

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (areia, seixo e cimento).

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de Material de Consumo (areia, seixo e cimento), constante do Registro de Preços n° 001/2010-CGM, contrato de compromisso de fornecimento n° 030/PGM/2010.

**Acolho o Parecer n° 1.451/CGM/2010**, às fls. 70/71 exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO**, no valor Global de **R\$ 66.918,60** (sessenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos), em favor da empresa **Distribuidora Record Ltda**.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 28 de Outubro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 1-6052-2010

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (gasolina).

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de Material de Consumo (gasolina), constante do Registro de Preços n° 008/2009-CGM.

**Acolho o Parecer n° 1.805/CGM/2010**, às fls. 210/211 exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO**, conforme tabela abaixo, no valor Global de **R\$ 16.140,00** (dezesesseis mil, cento e quarenta reais).

Montecchi e Cia Ltda, C.N.P.J n° 07.004.754/0001-69.

Item/RP	Descrição	Quant.	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
01	Gasolina	6.000	2,69	16.140,00
				<b>16.140,00</b>

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 28 de Outubro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 5717-2010 Anexo III

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais médico hospitalar).

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços n° 014/2010-CGM.

**Acolho o Parecer** exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Portal Méd Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 115.335,60** (cento e quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 28 de Outubro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO N.15157/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito

Adicional Suplementar no valor de **R\$ 346.000,00** (trezentos e quarenta e seis mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 14	Fundo Mun. Saúde - 4º Bloco
Assistência Farmacêutica	
801 10.303.1021.2072.1011	Manutenção
Serviços Progr. Asist. Farmacêutica	346.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO
SECRET.MUNICIPAL DE SAÚDE	
537 10.122.2012.2062.3162	Fopag - SEMUSA
-346.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -
	Pessoal Civil

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de outubro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

### PORTARIA N° 100/CGC/SEMFAZ/PMJP/2010

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao Senhor **JOSE VANDERLEI NUNES FERNANDES**, CPF n° 457.500.094-91 RG n°106. 885-9SSP/PB. Cargo/função: Secretário Municipal de Educação, lotado nos SEMED, a título de adiantamento conforme a Lei n° 709/95, conforme processo administrativo n°. **17401/2010**.

Órgão: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Projeto/atividade: 04.12.361.1003.2019.2019-Manutenção de Desenv. Do Ensino Fundamental-SEMED.

**Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 7.000,00**(sete mil reais)  
**VALOR: R\$ 7.000,00**(sete mil reais).

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art 3** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art 4** - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art 5** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de outubro de 2010.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda

# Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



**O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.**



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**José Batista da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social